

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
044/2022-MPPA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA ALBINO DOS S CARDOSO-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 044/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **ALBINO DOS S CARDOSO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.869.438/0001-27, com sede à Av. Presidente Vargas, s/n, Centro, CEP: 68475-000, Bagre/PA, Fones: (91) 99172-0028, E-mail: albinoscardoso@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ALBINO DOS SANTOS CARDOSO**, brasileiro, portador do RG nº 2458023 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 185.047.362-53, residente e domiciliado na cidade de Bagre/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação, pela **CONTRATADA**, de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Bagre/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 005/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **26/03/2023**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c a Cláusula Nona, do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: : 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elemento de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 13 de outubro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

ALBINO DOS S CARDOSO-ME
Contratada

Testemunhas:

1. _____
RG: _____

2. _____
RG: _____